



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.269-B DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARAÃ para executar serviço de radio-difusão comunitária na cidade de Maraã, Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 61 de 24 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Amigos de Maraã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radio-difusão comunitária na cidade de Maraã, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ELISEU PADILHA  
Presidente

Deputado GERSON PERES  
Relator